

SECRETARIADO EXECUTIVO INTERMUNICIPAL

DESPACHO N.º 08/2018

Considerando que nesta data deliberei a abertura de procedimento de consulta prévia para aquisição de licenças de software;

Venho por esta forma, no uso dos meus poderes, e nos termos do n.º 1 do artigo 46.º do Código do Procedimento Administrativo, delegar no júri do procedimento, no âmbito do procedimento de consulta prévia para aquisição de licenças de software, as competências de:

- a) tramitação do procedimento de consulta prévia para aquisição de licenças de software;
- b) prestação, aos concorrentes, dos esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento.

Sede da CIMLT, 23 de outubro de 2018

O Primeiro-Secretário



(António Manuel de Carvalho Torres)